



AGRUPAMENTO DE ESCOLAS DE SAMPAIO

Inscrições exames

Procedimentos a adotar no caso de anulação de matrícula ou não aprovação

1. Os alunos que anularam a matrícula a uma disciplina e pretendam realizar exame ou prova de equivalência à frequência (PEF) e que já tenham procedido à inscrição na plataforma de inscrição electrónica em provas e exames (PIEPE), têm de solicitar, por escrito, à escola a sua intenção de se inscreverem nessa mesma disciplina.
A formalização deste pedido deve ser realizada através do conta de e-mail alunos@esec-sampaio.net ou nos serviços administrativos do agrupamento.
O aluno acrescenta a disciplina na PIEPE depois de a escola invalidar o campo 4.
2. Relativamente ao ponto anterior, caso o aluno não esteja ainda inscrito na PIEPE, inicia o procedimento na plataforma das inscrições desde o início (registo na PIEPE,...)
3. Os alunos que no final do 3º período se encontrem em situação de não aprovação numa disciplina, procedem de acordo com os pontos 1 ou 2, conforme a sua situação.
4. O prazo para realizar esta alteração é de 48 horas após a publicação das pautas de classificação.

Sampaio, 23 de junho de 2021

O director,



José Francisco Nunes Caeiro